



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DO CRECI/SE – 16ª REGIÃO**  
**EDITAL N.º 005/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**



O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Sergipe (CRECI/SE), no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n.º 6.530, de 12 de maio de 1978, Portaria CRECI/SE n.º 25, de 22 de agosto de 2011, e demais diplomas legais, juntamente com a Comissão do Concurso constituída pela Portaria n.º 10/2012, de 25/01/2012, torna público que:

1. Ficam prorrogadas as inscrições até o dia **08 de abril de 2012**, ficando alterado o subitem 3.1, o qual passa ter a seguinte redação:

“As inscrições estarão abertas no período de **05 de março a 08 de abril de 2012** e poderão ser realizadas em qualquer horário **via internet** (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição)”.

2. Fica alterado o subitem 3.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“**Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 08 de abril de 2012**, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos)”.

3. Fica alterado o subitem 3.5.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não efetuarem o pagamento, até a data de vencimento expresso no boleto bancário, poderão fazer sua reimpressão até o dia **09 de abril de 2012 (data limite para pagamento)**, através do link “**PÁGINA DO CANDIDATO**” que estará disponível no endereço eletrônico [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos), ou por solicitação feita na sede da **AMIGA PÚBLICA, localizada à Rua Lagarto, 1909 – Bairro São José – Aracaju / SE – CEP 49015-270**, durante os dias e horários de inscrição presencial”.

4. Fica alterado o subitem 3.5.1.1.1, passando a ter a seguinte redação:

“Os candidatos que não fizerem devidamente o pagamento da tarifa de inscrição, até a **data limite para pagamento (09/04/2012)**, dentro do horário limite para compensação no mesmo dia, não serão considerados inscritos neste Concurso Público”.

5. Fica alterado o subitem 3.8, passando a ter a seguinte redação:

“A validade da inscrição dependerá do preenchimento correto dos dados e do pagamento da tarifa de inscrição efetuado, até a **data limite de pagamento (09/04/2012)**, conforme as regras deste Edital. O candidato que se inscrever mais de uma vez, independentemente do emprego público e outras informações prestadas, terá validade apenas a **inscrição** mais recente, tomando como base a data e hora da confirmação da inscrição e subsidiariamente o número da inscrição, exceto nos casos em que a opção de escolha seja disponibilizada pela Amiga Pública, e a cargo do candidato, no momento da realização da prova, este possa optar por um ou por outro cargo inscrito”.



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2012 DO CRECI/SE – 16ª REGIÃO**  
**EDITAL N.º 005/2012 – RETIFICA O EDITAL 001/2012 E**  
**PRORROGA O PRAZO DAS INSCRIÇÕES**



6. Fica alterado o subitem 3.10.12, passando a ter a seguinte redação:

“A relação dos candidatos que tiverem DEFERIDOS seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no site [www.amigapublica.com.br/concursos](http://www.amigapublica.com.br/concursos) e no quadro de avisos do CRECI/SE até o **dia 26 de março de 2012**”.

7. Fica alterado o subitem 3.10.13, passando a ter a seguinte redação:

“Não caberá recurso sobre o indeferimento do pedido de isenção, porém, o candidato interessado, poderá, através de documento escrito e assinado dirigido ao Presidente da Comissão Especial deste Concurso Público, requerer documento próprio contendo as razões que deram origem ao indeferimento de seu pleito”.

8. O Edital 001/2012 será republicado na internet no endereço eletrônico: <http://www.amigapublica.com.br/concursos>, com as devidas alterações impostas por este Edital.

9. As demais regras do Edital 001/2012 permanecem inalteradas.

**.ARACAJU-SE, 23 de março de 2012.**

**SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL**  
Presidente do CRECI/SE – 16ª Região

**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**  
**(Portaria n.º 010/2012, de 25 de janeiro de 2012)**

**MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA FREIRE SOBRAL**  
CRECI/SE 510 PF  
Presidente

**ANDRÉ CARDOSO COSTA**  
CRECI/SE 925 PF  
Membro

**JOSÉ HERVAL MACHADO**  
CRECI/SE 170 PF  
Membro